

DECRETO Nº 09/2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
PELO FALECIMENTO DA SENHORA
FRANCISCA MARIA DE SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Francisca Maria de Sousa**, cidadã de reconhecida relevância para a história e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO sua valiosa contribuição para a formação da comunidade local, ao lado de seu esposo, o Professor **Vicente Gualberto Ribeiro**, figurando entre os pioneiros e fundadores de São Francisco de Assis do Piauí;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município por meio de suas atividades comerciais, exercidas durante longo período, contribuindo para o crescimento econômico e social da cidade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que envolve familiares, amigos e toda a população sãofranciscoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Francisca Maria de Sousa**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais, em homenagem à memória da homenageada.

Art. 3º O Município manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, reconhecendo e agradecendo os relevantes serviços prestados pela Senhora Francisca Maria de Sousa ao longo de sua vida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, aos 02 dias do mês de junho de 2026.


ANDREELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal